DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 380 de 23 de Fevereiro de 2024

DATA: 23/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDERECO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ▼ EXTRATO DE CONTRATO: 022/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.2024-FUNDEB
- ₱ PORTARIA: 022/2024 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACAÇUMÉ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.2024-FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e E S PRODUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012-2023 - Pregão Eletrônico nº 008-2023 - Adesão nº 001/2024. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar cursos de Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores da rede municipal de ensino de Maracaçumé/MA, bem como consultoria a acompanhamento pedagógico. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 108.336,32 (cento e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.05.00 - FUNDEB -Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Edson de Jesus da Silva pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 23 de fevereiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -LICITAÇÃO - PORTARIA: 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de Empresa para realizar cursos de Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores da rede municipal de ensino de Maracaçumé - MA, bem como consultoria a acompanhamento pedagógico.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA — FUNDEB, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000 -3, e o CPF nº 991.180.093 -87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Contratação de Empresa para realizar cursos de Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores da rede municipal de ensino de Maracaçumé/MA, bem como consultoria a acompanhamento pedagógico, por meio da Adesão nº 001/2024, Processo Administrativo nº 012 -2023, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 008 -2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 008-2023, oriunda do munícipio de Alto Alegre do Maranhão - MA

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 831.037.402 -04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos

processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário

Maracaçumé - MA, 23 de fevereiro de 2024.

FLADIMIR FRANÇA FLORES Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS - CPF nº 831.037.402-04



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal) Prefeito

Joventina Mota Sales

Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Franciangela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária -**SMA**

Fladimir França Flores

Secretaria Municipal de Educação - SME

Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Luana Cristina Melo de Oliviera

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social - SAS

Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras -

Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal - PM

Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA



4/4